



Resoluções 9º Congresso Força Sindical

Contexto internacional

1. Nos últimos meses sopram novos ventos no campo da política global. Em diferentes países forças progressistas vêm derrotando, no voto, expressões da direita e da extrema-direita que avançaram sobremaneira desde meados dos anos 2010, num contexto de grande adversidade para as democracias, para as instituições, para os direitos sociais e laborais, para as políticas de igualdade e justiça social. Ao avanço do conservadorismo se sobrepôs a crise sanitária do coronavírus e suas consequências de medo, sofrimento, desemprego e morte.
2. Tal fenômeno – o avanço da direita e da extrema-direita – é, especialmente, reflexo da crise econômica de 2008, da crise migratória entre África, Oriente Médio e Europa, além da explosão do uso das redes sociais para divulgar mentiras e propagar o ódio, o que bagunçou a dinâmica dos debates públicos e a habitual lógica política em claro benefício de setores reacionários.
3. A conjuntura internacional é, também, marcada pelo avanço da influência econômica e política da China e o acirramento da disputa com os EUA, que mantém seu papel de maior potência mundial, mas que processa uma relativa perda de poder devido aos reflexos das crises econômicas e por sua política internacional beligerante.
4. O avanço progressista na Europa é sinônimo de um movimento de ascensão da social-democracia. Recentemente o Partido Social-Democrata alemão (SPD) venceu as eleições e compôs um novo governo. Portugal e Espanha também são governados por coalizões de centro-esquerda. As eleições parlamentares da Noruega foram vencidas pela social-democracia, e, com isso, todos os países escandinavos – Noruega, Suécia, Dinamarca, Islândia e Finlândia – passam a ter a mesma orientação política, algo que não acontecia desde o final dos anos 1950.
5. Nos EUA a vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais de novembro de 2020 é um importante revés das forças reacionárias de todo o mundo. Seu governo tem sido marcado pela reversão de diversas medidas que vigoraram no governo Trump, da adoção de ações concretas de combate ao coronavírus, o retorno à Organização Mundial da Saúde (OMS) e ao Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, entre outras iniciativas. Na economia, Biden propôs o American Rescue Plan ("Plano de Resgate Americano") que prevê a destinação de 1,9 trilhão de dólares para combater a crise econômica e os efeitos da pandemia de COVID-19. No campo laboral criou uma força-tarefa para promover a organização trabalhista e tentar reverter o declínio de décadas na taxa de sindicalização. A valorização da negociação coletiva apresenta-se, neste caso, como uma forma de alavancar a classe média e promover a mobilidade social dos mais pobres.

6. Na China, o presidente Xi Jinping defendeu últimos meses de 2020 a diretriz da "prosperidade comum" para país nos próximos anos, um tipo de desenvolvimento fundamentado principalmente na eliminação da pobreza, na diminuição da desigualdade social e na distribuição de renda.
7. Também na América Latina ocorreram vitórias importantes de forças progressistas, associadas à mobilização popular, como a eleição de Luis Arce, na Bolívia, de Alberto Fernández, na Argentina, a conquista e a eleição para a Assembleia Constituinte no Chile, via para desbaratar a Constituição pinochetista e a vitória do professor Pedro Castillo, no Peru.
8. A em todo o mundo a implementação de políticas públicas erráticas, de ajuste e reformas impopulares, a crise de governança global e a grave crise sanitária e humanitária da COVID 19, geralmente associados a governos conservadores e reacionários, geraram impactos negativos e desastrosos para povo trabalhador e para a grande maioria da população, afetando de maneira cruel e desumana os mais vulneráveis.
9. A política do chamado "livre mercado" (neoliberalismo) tem reduzido os postos de trabalho e gerado cada vez mais pobreza e desigualdade social. Nesse contexto, o mundo tem vivido e assistido de forma recorrente a uma série de conflitos, provocações, guerras, instabilidade política e de segurança global, crises humanitárias de imigração, aumento do desemprego, da pobreza, desigualdades sociais, crise climática, aumento da concentração de renda, e a devastadora crise sanitária da COVID 19, que já deixou a triste cifra de mais 5 milhões de mortos em todo o mundo, sendo o Brasil é um dos pais do continente mais atingido, com a desastrosas cifras de mais de 600 mortos por COVID 19.
10. As experiências e a realidade de cada país demonstram claramente que é importante e eficaz fortalecer a unidade de ação, onde o movimento sindical se unifica em torno de pontos e pautas comuns para defender os direitos dos trabalhadores, os direitos sociais e fundamentais da sociedade, conforme as diversas conjunturas e contextos em cada país.
11. Este quadro de crise torna ainda mais necessário o fortalecimento dos processos de integração e blocos econômicos como o Mercosul, BRICS, G20, entre outros que possam subsidiar as economias emergentes e em desenvolvimento, como é caso do Brasil, e outros países das Américas, África, Ásia, e no mundo.

Contexto Nacional

12. No Brasil, as eleições de 2018 foram trágicas para o povo trabalhador, para os movimentos sociais e, em especial, para o movimento sindical. Jair Bolsonaro se elegeu com 57,8 milhões de votos (55,13%), em outubro de 2018, no segundo turno, contra Fernando Haddad, do PT. Sua vitória representou a consagração da ascensão da extrema direita no país. As razões políticas e sociais desse desastre histórico remontam às manifestações de 2013, que deflagrou uma ofensiva antipolítica, antipopular, antissindical, contra os movimentos sociais, setores políticos, empresariais, da mídia contrariados com a duração e com a possibilidade de reeleição dos governos democráticos capitaneados pelo PT, processo que tem na operação Lava Jato sua maior expressão.
13. A despeito dos interesses que alimentaram tal ofensiva, a maior parte do eleitorado projetou na imagem de outsider de Jair Bolsonaro a resposta para essa massiva campanha de condenação à política e aos movimentos sociais. Bolsonaro é, nesse sentido, a forma como a maioria eleitorado traduziu a Lava Jato.
14. Logo no dia de sua posse, Bolsonaro extinguiu o Ministério do Trabalho e Emprego (que foi recriado em julho de 2021, esvaziado) sinalizando sua indisposição quanto aos interesses e

direitos do povo trabalhador. Em 2 de janeiro de 2019, as centrais sindicais brasileiras Força Sindical, CUT, UGT, CTB, NCST e CSB, que durante a campanha posicionaram-se contra a candidatura de Bolsonaro, enviaram uma carta ao presidente eleito. Na carta os sindicalistas solicitavam a abertura de um diálogo. A carta nunca foi respondida.

15. Em março de 2019 Bolsonaro publicou a MP 873, para impedir o desconto, em folha de pagamento, das mensalidades associativas aos sindicatos, determinando que fossem realizadas via boleto bancário, visando fragilizar ainda mais estrutura sindical. A MP não foi votada pelas duas Casas do Congresso Nacional e expirou em 28/06/2019.
16. Após quase três anos de seu governo, e com o agravante da pandemia de coronavírus, está mais do que claro que, quaisquer que tenham sido os objetivos que moveram as manifestações de 2013, o marketing em torno da Lava Jato e a perseguição à política, em especial às forças democráticas e aos movimentos sociais, resultaram em uma retumbante catástrofe. Catástrofe sanitária, econômica, social, cultural, ambiental e humanitária. Os ataques constantes ao Estado Democrático de Direito, às suas instituições e organizações confirmam o caráter autoritário desse governo e sua vocação golpista e antidemocrática, fato que tem sido combatido pela sociedade civil organizada.
17. Em 2019 a farsa da operação Lava Jato começou a ser desmascarada. Revelações do site The Intercept Brasil, expuseram as conversas entre os procuradores da força-tarefa de Curitiba e o juiz Sérgio Moro, demonstrando que juiz forneceu informação privilegiada à acusação, auxiliou a força-tarefa a construir casos, orientou a promotoria, cobrou agilidade em novas operações, deu conselhos estratégicos, forneceu pistas informais e sugeriu recursos ao MPF. De modo geral, a chamada “Vaza Jato” mostrou que a operação tinha como principal objetivo destruir o governo do PT e excluir a possível candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva das eleições de 2018.
18. As ilegalidades e os abusos da operação foram flagrantes, desde a prisão coercitiva de Lula, grampos ilegais, até a prisão sem provas do ex-presidente (em 07/04/2018), que liderava as pesquisas de intenção de voto no início de 2018. Com a vitória de Bolsonaro, o ex-juiz Sergio Moro tornou-se seu Ministro da Justiça, fato que confirmou suas ambições políticas e reforçou a desconfiança sobre sua parcialidade nos julgamentos da Lava Jato. Em 2021 Moro foi considerado parcial pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em uma ação que o acusava de suspeição. Lula, por sua vez, teve os processos da Lava Jato anulados. Em novembro passado o ex-juiz apresentou-se como pré-candidato às eleições de 2022.
19. Os impactos da operação Lava Jato se fizeram sentir: o Brasil pós-Lava Jato encontra-se numa situação muito pior do que estava nos anos que antecederam a operação, seja do ponto de vista político, vide os ataques à democracia e suas instituições, seja no aspecto econômico e social. Nem mesmo no aspecto da corrupção houve melhora. São graves as suspeitas de corrupção dentro do governo Bolsonaro, do envolvimento da sua família com esquemas de rachadinha, enriquecimento ilícito, despotismo, envolvimento com a milícia etc. Junto a isso, uma assustadora elevação da miséria e do desemprego castigaram e castigam o país.

Pandemia

20. A pandemia de Covid-19 expôs a fragilidade das políticas neoliberais adotadas pelo Brasil desde 2016, como a reforma trabalhista, a Emenda Constitucional do teto dos gastos públicos, a privatização dos serviços públicos, desregulamentação do trabalho e deixou clara a importância do Sistema Único de Saúde (SUS).

21. Identificada pela primeira vez na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, em dezembro de 2019, a Covid-19 foi declarada como pandemia em 11 de março de 2020 pela OMS. A doença chegou ao Brasil, em 25 de fevereiro de 2020 (quando o Governo de São Paulo confirmou o primeiro caso), em um momento de estagnação econômica, desmonte dos serviços públicos, aumento da pobreza, alto desemprego e com grande parte da população fora de qualquer proteção social. Desde então, enfrentar a pandemia e suas consequências tornou-se a principal tarefa de todas as instituições comprometidas com o país.
22. A pandemia sacramentou novas formas de trabalho como o trabalho remoto, o home office, trabalho por aplicativos, por plataformas e as videoconferências. Intensificou o uso de aplicativos de entrega, já que as pessoas foram orientadas a não saírem de casa. As escolas foram fechadas, substituídas, em muitos casos de forma precária, por aulas online. O propalado “novo normal” advindo da coronacrise revelou as profundas desigualdades sociais. Nem todo mundo pôde recorrer ao trabalho remoto. Muitos não tiveram condições estruturais para trabalhar desta forma. O fechamento em larga escala do comércio, de empresas, sobretudo pequenas e médias, e de importantes setores dos serviços gerou um desemprego recorde. Nas escolas se verificou o grande abismo social brasileiro. Alunos com pouco ou nulo acesso à internet, ou com instrumentos precários para a conexão, ficaram praticamente sem aulas, enquanto aqueles que vivem com melhores condições financeiras puderam manter alguma rotina escolar.
23. A Pandemia foi especialmente severa com o Brasil: seu rastro de destruição e morte será uma ferida de difícil cicatrização especialmente pelo fato de que somente chegamos a esta situação por conta da inépcia do governo Bolsonaro que sempre menosprezou os riscos da enfermidade, os alertas da ciência, dos organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde, os exemplos de outros países, que recusou-se a coordenar nacionalmente as duras e necessárias ações para conter sua disseminação, que atrapalhou o quanto pode, chegando às raízes da sabotagem às medidas adotadas por governos estaduais e municipais visando restringir a circulação de pessoas, impor o isolamento e o distanciamento social, o uso de máscaras, retardou a aquisição de vacinas, o financiamento de pesquisas de imunizantes etc.

Violência contra crianças e mulheres

24. O rastro da pandemia deixou marcas profundas no campo da violência contra crianças e adolescentes, mulheres, na violência racial. O trabalho infantil e a violência contra as crianças cresceram durante a pandemia. A Unicef, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), denunciou que a exploração do trabalho infantil voltou a crescer no mundo depois de 20 anos de quedas sucessivas. 160 milhões de crianças e adolescentes são forçados ao trabalho no mundo. Eram 152 milhões em 2016. Além disso, o estresse causado pela pandemia aumentou a probabilidade de as crianças serem vítimas de violência. O isolamento social, embora necessário para contenção da pandemia, aumentou a exposição das crianças a uma maior incidência de violência doméstica, inclusive dos casos letais.
25. A pandemia também acirrou o desemprego e a violência contra as mulheres. Pesquisa do IBGE mostra que, no contexto da pandemia, mais da metade das mulheres com crianças de até 3 anos estavam fora do mercado de trabalho. Análises mostram que no mundo, para cada homem que perdeu o emprego, havia 1,8 mulheres na mesma situação. Por outro lado, dados do Datafolha de junho de 2021 indicam que um quarto das mulheres brasileiras

acima de 16 anos afirmou ter sofrido algum tipo de violência física, psicológica ou sexual durante a pandemia de Covid, um contingente de cerca de 17 milhões de mulheres. Como no caso das crianças, o isolamento social fez aumentar a incidência de agressões dentro de casa.

26. A violência racial também se destacou com a pandemia: os negros têm as maiores taxas de desemprego, situação que se agrava ainda mais para as mulheres negras. Salários menores, maior informalidade, discriminação para a ascensão profissional, violência de todas as formas marcam o cotidiano das trabalhadoras e dos trabalhadores negros.

Auxílio Emergencial e a importância do movimento sindical na pandemia

27. Como forma de apoiar os trabalhadores e incentivá-los a fazer a quarentena, as Centrais Sindicais apresentaram à Câmara dos Deputados uma proposta de criação de um auxílio emergencial de 500 reais, proposta que terminou melhorada pelo parlamento, chegando-se aos valores de 600 reais e 1.200 beneficiários do Bolsa Família e desempregados, para trabalhadores por conta própria, autônomos, microempreendedores individuais, que vigorou entre abril e setembro de 2020. Diversas ações foram empreendidas para a manutenção e prorrogação desse auxílio. O Auxílio Emergencial garantiu renda básica de sobrevivência a milhões de brasileiros e manteve a economia ativa.
28. A Força Sindical apoiou também a liberação de recursos públicos para as empresas, especialmente as micro, pequenas e médias, para manter os empregos e honrar suas obrigações, e a suspensão ou adiamento do pagamento de tarifas básicas (água, luz, gás e impostos) dando condições para que famílias e empresas pudessem reorganizar suas atividades financeiras. Muitos sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, com o apoio das centrais sindicais, colocaram à disposição das autoridades de saúde, suas estruturas tais como sedes, colônias de férias e clubes, com condições para serem transformadas em hospitais, ambulatórios e postos de atendimento.
29. Vale lembrar que o Auxílio Emergencial inicialmente proposto pelo governo era de 200 reais, o que torna mais escandalosa a destinação aos bancos vultosos recursos sob a promessa, não cumprida, de ampliação da oferta de crédito às empresas. A ajuda aos bancos foi flagrantemente desproporcional com relação à ajuda às trabalhadoras e aos trabalhadores.

Desemprego e aumento da pobreza

30. Nos últimos quatro anos a evolução dos índices de desemprego, de pessoas vivendo abaixo da linha da miséria e a depreciação do salário mínimo, desmentiram a tese liberal de que o desemprego se agrava com políticas sociais e de valorização salarial. Tal situação, verificada no Brasil desde 2017, condiz com os estudos do professor de economia da Universidade da Califórnia em Berkeley, David Card, um dos ganhadores do Prêmio Nobel de Economia 2021. Ele comprovou em pesquisa que o aumento do salário mínimo não só não produz redução de empregos como é um forte estimulante para o crescimento da economia.
31. Durante os governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro, contrariando a premissa de que a reforma trabalhista aumentaria a oferta de empregos, as taxas de desemprego bateram recordes chegando a 14,7% no trimestre fechado em abril de 2021. Em 2014 o índice era de 4,8%.
32. Nos últimos meses registrou-se um pequeno recuo do desemprego, baseado, entretanto, no avanço do trabalho informal, precarizado, sem carteira assinada. Junte-se a isso, a queda

da massa e do valor real dos salários. No trimestre encerrado em julho de 2021 o rendimento médio ficou 2,9% abaixo do registrado nos três meses anteriores. Quando comparado a julho de 2020, a queda foi de 8,8%, indicando claramente que os empregos gerados são precários e de baixa remuneração.

33. A pobreza também se agravou neste período. Em 2018 chegou a 13,5 milhões o número de pessoas vivendo abaixo da linha da miséria, 4,5 milhões a mais que em 2014, quando o país vivia sob patamares mais baixos de desemprego. Em agosto de 2021 levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV) revelou que o número de miseráveis havia aumentado para 27 milhões de pessoas durante a pandemia.
34. O IBGE mostrou que, enquanto entre 2012 e 2014 o dinamismo do mercado de trabalho se traduziu em crescimento com aumento do rendimento médio domiciliar per capita entre a população de renda mais baixa, depois de 2015 o quadro se inverteu e o resfriamento da economia resultou em piores rendimentos para os mais pobres. Considerando apenas o rendimento proveniente do trabalho, o IBGE destacou que, em 2018, o grupo dos 10% com maiores rendimentos ganhava 13 vezes mais que o grupo dos 40% com os menores rendimentos.
35. O poder de compra do salário mínimo também caiu. Com o abandono da Política de Valorização do Salário Mínimo, o piso salarial nacional voltou a ser corrigido abaixo da inflação. Nos últimos anos os reajustes ficaram abaixo do INPC. Pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), aprovada pelo Congresso em maio de 2021, o salário mínimo para 2022 foi fixado em R\$ 1.147, com reajuste de 4,3% sobre o atual, sendo que o INPC acumulado em 12 meses já alcança 9,22%. Conquistada a partir da pressão das Marchas da Classe Trabalhadora das Centrais Sindicais, a Política de Valorização do Salário Mínimo garantiu aumento real de 76,57% até janeiro de 2018. Segundo o Dieese, são 50 milhões de pessoas que têm rendimentos referenciados no salário mínimo e relacionam seu poder de compra com o valor da cesta básica.

Reforma trabalhista

36. Nesses últimos 4 anos nosso movimento e a Força Sindical viveram sob intensa pressão resultante da crise que se estabeleceu por conta da reforma trabalhista aprovada em 2017, um conjunto de mudanças na lei trabalhista e na legislação sindical que há tempos vinha se gestando mas que encontrou guarida no ambiente de regressão política, democrática e institucional marcada pela operação Lava Jato, o impedimento da presidente Dilma, pelo estabelecimento de uma maioria parlamentar conservadora e articulada organicamente aos interesses das elites econômicas, empresariais e ao capital financeiro, no governo-tampão de Michel Temer, desaguando na eleição de Bolsonaro à Presidência da República.
37. Os efeitos negativos da reforma trabalhista no mercado de trabalho são incontestáveis: institucionalizou-se a precarização, o estabelecimento de contratos individuais sem interferência dos sindicatos, o trabalho intermitente, a ampliação das jornadas, o trabalho de mulheres grávidas em ambientes insalubres, os entraves à negociação coletiva e à ação sindical, os obstáculos à homologação das rescisões no sindicato, as mudanças no rito processual das ações trabalhistas e as tentativas de dificultar o acesso dos trabalhadores à justiça especializada, a transformação da Contribuição Sindical em contribuição voluntária, dentre outras mazelas. Além da reforma trabalhista, o Congresso Nacional aprovou, em 2017, a Lei 13429 que autoriza sem limite a possibilidade de terceirização de todas as atividades no setor privado e público. Em 2019, o Governo Bolsonaro fez avançar no Congresso mais uma reforma da previdência social que suprimiu direitos para a

aposentadoria, arrochou benefícios e restringiu ainda mais a proteção previdenciária. Essas mudanças só beneficiaram os interesses dos empregadores em detrimento das trabalhadoras e dos trabalhadores, desvalorizando os sindicatos, as assembleias e seu poder de negociação. Após a reforma o Dieese estimou que as entidades sindicais dos trabalhadores perderam, em média, 70% de suas receitas.

38. Em maio de 2019 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.938), da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) derrubou no STF o trecho da reforma trabalhista que dizia que para a gestante ser afastada de atividades de insalubridade média ou mínima era preciso apresentar atestado de saúde emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento. Em outubro de 2021 o STF, ao analisar a ADI 5.766, derrubou a regra estabelecida pela reforma que obrigava o trabalhador a arcar com as custas do processo caso perdesse uma eventual ação trabalhista.
39. Devido seu caráter antidemocrático e antissindical, a reforma trabalhista foi alvo de pesadas críticas por parte das entidades de trabalhadores, do Ministério Público do Trabalho (MPT), da OIT, de especialistas, magistrados etc. e terminou contestada judicialmente, no STF, por 34 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (até novembro de 2020).
40. A explosão do desemprego, do trabalho precário, da falta de fiscalização, dos baixos salários, além de um assombroso rebaixamento da proteção social, configurados sobretudo no aumento da pobreza, contradizem toda a sustentação ideológica da reforma. Os ataques aos direitos trabalhistas, tidos como entraves à atividade econômica pelos ideólogos da reforma de 2017, além de serem argumentos incoerentes com o quadro social que a reforma delineou, são refutados pela história econômica e social do país.
41. A reforma trabalhista significou o desmonte pacto social implantado por Getúlio Vargas nos anos 30, com a CLT, que sobreviveu à ditadura do Estado Novo, à ditadura militar de 64, às crises econômicas agudas dos anos 80 e 90 do século passado, a democratização do país e a Constituição cidadã, tendo sido fundamental à industrialização do país e sua modernização econômica e social, que elevou o Brasil ao seleto clube das economias mais importantes do planeta. Constitui-se num revés histórico e profundo à causa da democracia, da luta pela igualdade e pela justiça social, aos direitos dos econômicos, sociais e sindicais dos trabalhadores, que somente será superado com luta e unidade sindical e democrática.

Sindicalização e novos contratos de trabalho

42. O avanço do neoliberalismo massificou o fenômeno da terceirização ao passo que diminuiu a proteção do Estado e o povo trabalhador se viu cada vez mais oprimido pela insegurança financeira e pela ameaça do desemprego. Mas a ideia de que os sindicatos e os direitos trabalhistas perderam importância diante de uma realidade de fragmentação das contratações, esconde o fato de que a grande massa de trabalhadoras e trabalhadores permanece como chave para a economia girar.
43. A campanha antissindical reforçada pelo avanço das políticas ultraliberais se reflete no senso comum e na taxa de sindicalização média no Brasil que em 2017 foi de 14,4%, em 2018, 12,5% e 11,2% em 2019 (dados do IBGE). Tais taxas também são impactadas pelas mudanças nos contratos de trabalho e pelo advento de novas tecnologias que intermediam, de forma precária e desigual, relações entre empresas e empregados. É uma situação que levanta questões acerca do papel dos sindicatos, da comunicação e da estrutura sindical. Questões que englobam a necessidade de representar as trabalhadoras e os trabalhadores em um mercado marcado pela rotatividade de mão de obra e por constantes mudanças.

44. Segundo o Procurador do Trabalho, Renan Kalil (no artigo A importância da organização coletiva aos trabalhadores uberizados, de 23/06/2021, na Carta Capital), “diversos estudos mostram que trabalhadores sindicalizados possuem melhores salários e condições de trabalho menos precárias que os não sindicalizados. Entre aqueles que têm salários mais baixos, o impacto é ainda maior. No mesmo sentido, há pesquisas indicando que a queda da taxa de sindicalização contribuiu para o aumento da desigualdade e dificultou o progresso econômico dos trabalhadores”.
45. Ele aponta bons exemplos no mundo de organização entre os chamados uberizados, como o acordo coletivo celebrado em 2018 pela United Federation of Danish Workers para a empresa digital de serviços domésticos, Hilfr.dk, que criou regras para contratação, piso salarial por hora trabalhada, férias, auxílio-doença, necessidade explicar eventuais dispensas e proteção de dados. E também cita o reconhecimento, em maio de 2021, de motoristas de Uber como trabalhadoras e trabalhadores pela Suprema Corte do Reino Unido, além de coletivos de apoio entre entregadores organizados no México, Argentina e Colômbia.
46. Em alta durante a pandemia, já que as pessoas eram orientadas a não saírem de casa, o trabalho de entrega por aplicativos esteve no centro do debate social e, sobretudo sindical, a partir de 2020 também no Brasil. O aumento da demanda por este tipo de serviço não se converteu em aumento dos rendimentos dos entregadores. Mas houve exemplos de resistência por parte destes trabalhadores. Superando as dificuldades de mobilização e a falta de amparo legal, eles conseguiram realizar uma greve no dia de 1º de julho de 2020 reivindicando: o aumento da taxa mínima e do valor pago por quilômetro rodado nas entregas; o fim dos bloqueios indevidos, que impedem os entregadores de continuar trabalhando, muitas vezes sem qualquer justificativa; custeio de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a pandemia, além de benefícios, como vale-refeição e seguro contra roubo, acidente e de vida.
47. Kalil afirma que “no Brasil, sindicatos, associações e coletivos trabalham para organizar os trabalhadores via plataformas digitais. Contudo, em diversas situações, tiveram que enfrentar obstáculos concretos. Entregadores que participaram de manifestações por melhores condições de trabalho foram coagidos a não comparecer aos atos, em alguns casos, e tiveram o acesso à plataforma bloqueado, em outros”. Seus apontamentos revelam tanto a disseminação de práticas antissindicais quanto exemplos de que os trabalhos com base nos novos aplicativos também podem ser reconhecidos e representados sindicalmente. Cabe ao movimento sindical assimilar as transformações no mundo do trabalho e deliberar sobre a inclusão e a representação de todos, trabalhadoras e trabalhadores, sem perder de vista a luta pela extensão da cobertura dos direitos.
48. Um dos objetivos da reforma trabalhista foi desarticular o sindicato por categoria profissional com base mínima nos municípios e fortalecer a ideia de sindicato por empresa. Por isso, mais do que nunca, para combater essa ideia devemos concentrar nossos esforços em construir o sindicato na empresa. Coloca-se a imperiosa necessidade de implementar medidas de reestruturação no movimento sindical, de retomar o trabalho nas empresas, de direcionar os poucos recursos que financeiros e materiais à nossa disposição para reforçar o trabalho de massas, a comunicação sindical.

Industrialização e desenvolvimento

49. O mote “Modernização trabalhista, direitos garantidos e novas oportunidades”, sob o qual a reforma trabalhista foi sancionada, traduz justamente o inverso do que aconteceu nos

últimos anos. A reforma produziu um efeito contrário à modernidade que pregava, a começar pela industrialização brasileira, que perdeu fôlego:

- Dados da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) mostram que entre 2005 e 2020 o Brasil deixou o seleto grupo dos dez maiores parques industriais do mundo passando do 9^a para o 14^a lugar no ranking de industrialização global.
- Outra pesquisa, a PIA Empresa, do IBGE (julho de 2021), mostrou que entre 2010 e 2019, a ocupação do setor industrial caiu 9,2%, puxada pela perda de 786,2 mil empregos nas indústrias de transformação e que entre 2013 a 2019 a indústria perdeu 8,5% de suas empresas e 15,6% dos seus postos de trabalho.
- Um levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) para o jornal O Estado de São Paulo revelou o chocante dado de que entre 2015 e 2020 o Brasil perdeu 36,6 mil estabelecimentos industriais, sendo os casos da Ford, a Mercedes-Benz, a LG e a Sony e toda a cadeia produtiva em torno delas, os mais gritantes.
- Preocupantes dados sobre a desindustrialização também foram revelados por um estudo do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Segundo o estudo, entre 2016 e 2020 caiu de 196 para 167 o número de indústrias competitivas instaladas no país, ao passo que a participação dos produtos primários ligados ao agronegócio aumentou de 37,2% para 44,3%.

50. Um estudo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), divulgado em setembro de 2021, mostrou que, a nível global, não se verificou um processo generalizado de desindustrialização. Os governos dos EUA, China e de países da União Europeia, que sofreram grandes perdas com a pandemia, lançaram mão de planos recuperação investindo grandes volumes de dinheiro para superar a crise e reforçar o dinamismo econômico. Nos EUA, importante ressaltar, no contexto desta recuperação o presidente Joe Biden tem valorizado os sindicatos como entidades que garantem salários melhores, condições mais dignas de trabalho e assistência para as famílias.
51. No Brasil, o governo Bolsonaro, por inação ou irresponsabilidade, na contramão das ações acima destacadas, trata de espantar investimentos, desaquecer o mercado e empobrecer a sociedade. Segundo José Álvaro de Lima Cardoso, do Dieese, “a desindustrialização do Brasil é precoce não só porque a indústria perdeu participação muito cedo no produto, mas porque a renda per capita avançou muito pouco”. Além disso, afirma que o processo de desindustrialização em países com a economia mais avançada se assenta no advento da indústria 4.0 “que integra diversas tecnologias” e aponta no sentido de valorizar setores dinâmicos dos serviços. Mas que no Brasil a produção industrial é de baixa ou média tecnologia e essa realidade está muito distante.
52. O Brasil de Temer e Bolsonaro reforça seu lugar no mundo como exportador de commodities e importador de tecnologia. Trata-se não de uma vocação, mas de uma opção política pela subalternidade, pela contenção do crescimento e pelo rebaixamento de trabalhadoras e trabalhadores uma vez que é a indústria o setor que gera melhores empregos, com rendimentos maiores e maior segurança legal.

IndustriALL Brasil

53. Inspirada na IndustriALL Global Union, organização mundial de trabalhadoras e trabalhadores na indústria filiada à CSI – Central Sindical Internacional, a Força Sindical e a

CUT criaram a organização unitária IndustriALL Brasil que reúne entidades sindicais dos ramos metalúrgico, químico, têxtil e vestuário, alimentação, construção civil e energia, representando cerca de 10 milhões de trabalhadoras e trabalhadores.

54. A proposta é que a organização estabeleça relações com universidades, institutos e pesquisadores fomentando e qualificando o debate público acerca do papel da indústria na organização do sistema produtivo e no desenvolvimento econômico nacional. Desta forma nos posicionamos contra o violento processo de desindustrialização precoce que impacta a estrutura produtiva, propondo ações que visem a reindustrialização e o aumento da participação da indústria de transformação na economia.

Questão ambiental

55. Desde o início de seu governo, Jair Bolsonaro mostrou-se avesso às ideias de proteção ao meio ambiente e nenhum respeito com os povos indígenas. Ele é o primeiro presidente brasileiro nos últimos 35 anos a não instituir nem uma só terra indígena ou reserva ecológica. Paralisar as demarcações, como tem feito o governo, além de não obedecer a Constituição que diz que compete à União demarcá-las, prejudica os povos originários, incentiva a invasão de terras, acirra as disputas fundiárias, diminui o combate ao desmatamento e, conseqüentemente, ao aquecimento global.
56. Comprometido com os setores mais atrasados e autoritários dos produtores rurais, o governo cortou verbas de entidades ligadas ao governo que cuidam dessa área e logo em 2019 exonerou o presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Ricardo Galvão, após o Instituto divulgar dados de desmatamento da Amazônia. Nos 2019, 2020 e 2021 as queimadas bateram recordes de destruição tanto na Amazonia quanto no Pantanal. E o atual governo tem sido duramente cobrado pela comunidade internacional e levado o país a sofrer cortes de investimentos e boicotes de consumidores estrangeiros aos produtos brasileiros.
57. O atual governo parece estar com a mentalidade no passado e vira as costas para o fato de que o debate sobre desenvolvimento, questão ambiental e o reconhecimento da importância dos povos originários avançou muito nos últimos anos. A Força Sindical é pioneira no debate sobre meio ambiente no movimento sindical. Em 1992 organizou um evento em São Sebastião (litoral de SP) discutir meio ambiente e desenvolvimento a partir do qual se inseriu na Agenda da Rio 92. Desde então a questão ambiental é parte das preocupações da central que a entende como fundamental nas concepções mais modernas e avançadas de desenvolvimento, diplomacia, comércio internacional e de novas formas de produção baseadas na tecnologia e, em sua esteira, na indústria 4.0.

A questão racial no trabalho e o combate às desigualdades

58. A inserção de negros e negras no mercado de trabalho sempre foi marcada por dificuldades muito maiores que as encaradas por não negros: desemprego mais alto, ocupações precárias, subutilização e menores rendimentos são parte dos problemas enfrentados por homens e mulheres negros. A pandemia do coronavírus acentuou as diferenças. Uma parcela muito maior de mulheres e homens negros perdeu o trabalho e tem menor perspectiva de conseguir uma nova ocupação com o avanço da vacinação e a retomada das atividades. Quase 40% dos negros que estavam ocupados antes da pandemia e perderam os empregos, não conseguiram voltar ao trabalho. Informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que eles representam 57% dos mortos pela doença,

enquanto os brancos são 41%. Os dados de ocupação e rendimento em 2021 mostram que persiste a intensa desigualdade de inserção e de ocupação de negros e negras no mercado de trabalho, população que enfrenta mais obstáculos para conseguir uma colocação, ganham menos e têm, frequentemente, inserção vulnerável e frágil.

59. Sendo assim,

- Devemos seguir lutando contra a todas as práticas de discriminação racial no trabalho, exigindo tratamento igualitário para todos os trabalhadores, independente de sua cor/raça. A promoção da igualdade racial deve estar presente em todas as ações do movimento sindical e da Força Sindical, que deve atuar para que sejam objeto das negociações coletivas, visando superar obstáculos históricos que subjugam a população negra no acesso ao trabalho, à educação, ao atendimento e políticas sociais do Estado;
- Apoiamos o movimento “Cotas sim”, lançada pela Faculdade Zumbi dos Palmares, tendo em vista que no ano de 2022 haverá a revisão da política de cotas raciais estabelecidas pela Lei de Cotas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (Lei nº 12.711, de 29/8/2012) e, também, da Lei 12.990, de 9/6/2014 que destina 20% de vagas para negros em concursos públicos em cargos administrativos, que em junho de 2024 também passará por uma revisão.

Encarar de frente os novos desafios

60. Em março de 2021 a Força Sindical chegou aos 30 anos acumulando importantes vitórias desde a fundação: foi pioneira na criação de secretarias da Mulher, da Juventude, de Assuntos Raciais, de Saúde e Segurança no Trabalho e do Meio Ambiente; conquistou pagamento e correção do FGTS; aumento para os aposentados; acordo de aumento do salário mínimo; intermediação de mão de obra; valorização do servidor público; correção da tabela do IR; Dia do Trabalhador, que reúne milhões de pessoas; PLR, entre outros.
61. Todas as questões que tangem a defesa das trabalhadoras e dos trabalhadores e o combate à exploração e às injustiças, sejam elas envolvendo mulheres, negros, a população LGTB, crianças, idosos, ou que se relacionem com a defesa do meio ambiente, são objetos da nossa dedicação. A Força Sindical tem uma trajetória exemplar nesses trinta anos no que diz respeito a valorizar a diversidade de demandas do mundo do trabalho e em dar a cada tema um tratamento próprio. É o que alimentou a central em sua história.
62. Para defender os direitos dos trabalhadores e da cidadania devemos fortalecer a estrutura e o movimento sindical de amarras e tutelas. Reorganizar o movimento significa modernizá-lo, democratizá-lo, garantir sua independência e soberania, de forma a atender os trabalhadores empregados, desempregados, os informais, os terceirizados, os trabalhadores de aplicativos, unidos na luta por igualdade e dignidade.
63. A nossa luta, com ramificações em questões específicas importantes, deve se somar e se articular em uma luta maior que proporcione a identificação e aproximação de trabalhadoras e trabalhadores. Não podemos, neste sentido, nos deixar contaminar por um discurso liberal que tem resultado em uma fragmentação e no consequente enfraquecimento da luta social e que não propõe mudanças que visem diminuir o abismo entre ricos e pobres.
64. As chamadas pautas identitárias, quando desprovidas de base classista, renegam o fato de que o movimento sindical e o campo progressista da política brasileira, cada um a seu modo, sempre procuraram tratar das questões que dizem respeito às múltiplas dimensões da vida em sociedade, como as questões de gênero, racial, juventude, idosos, entre outros e nas últimas décadas abraçando a agenda da questão ambiental. O movimento sindical

deve tomar cuidado com as fronteiras tênues entre a agenda das lutas identitárias e a abordagem com princípios neoliberais que procuram orientar essa pauta. Deve considerar que a luta pela justiça racial, equidade de gênero, pela sustentabilidade ambiental, entre outras, só promovem mudanças estruturais quando abordadas a partir da raiz das desigualdades e das injustiças históricas, ao passo que modismos ou a mera estetização do discurso, a partir da armadilha liberal, pode acarretar em ruídos na comunicação entre trabalhadoras e trabalhadores. Além disso embora possamos realizar campanhas e fomentar debates, devemos sempre considerar que os objetivos das ações sindicais devem ter respaldo legal e constitucional, para não cairmos na armadilha de nos tornarmos mero agrupamento voluntarista de agitadores sociais.

1º de Maio

65. Nos últimos quatro anos também foi alterado o formato dos eventos em comemoração ao Dia do Trabalhador da Força Sindical. Os tradicionais megaeventos na Praça Campos de Bagatelle com shows, sorteios e que também eram importantes atos políticos, que chegavam a reunir milhões de trabalhadoras e trabalhadores, fazem parte de outro momento histórico. A crise deflagrada a partir de 2017 impôs mudanças em todos os setores e também no 1º de Maio. Desta forma realizamos em 2018 um ato nacional e unitário em Curitiba em defesa do ex-presidente Lula, preso injustamente em 7 de abril de 2018. Em 2019 realizamos um ato unitário com as centrais CGTB, CSB, CSP-Conlutas, CTB, CUT, Intersindical, Nova Central, UGT, e os movimentos sociais, no Vale do Anhangabaú, na região central de São Paulo.
66. No contexto da pandemia do coronavírus inovamos ao realizar um grande ato do Dia do Trabalhador totalmente online. Foram onze centrais sindicais brasileiras que projetaram a ideia da formação de uma ampla frente em prol da soberania nacional, unindo políticos de diferentes matizes como os ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT), além dos ex-ministros Ciro Gomes (PDT) e Marina Silva (Rede). O formato virtual foi repetido em 2021. Mesmo durante a crise sanitária e financeira causadas pela pandemia do coronavírus, e mesmo sob a crise financeira que o movimento sindical atravessa, realizamos um evento moderno que contemplou os principais temas que preocupam a sociedade brasileira na atualidade.

Brasil: mais empregos desenvolvimento sustentável e democracia

67. A luta pelo desenvolvimento sustentável com geração de empregos de qualidade, inclusão e justiça social, valorização dos salários e ampla proteção laboral, previdenciária e sindical deve ser um guia permanente para a central. Ela deve se dar nas frentes:
 - **Política** – fomentando o debate entre trabalhadoras e trabalhadores; incentivando-os a participar dos partidos e movimentos populares e a disputar cargos eletivos; criando e ampliando as bases para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito; organizando a oposição ao atual governo e trabalhando pela eleição de um governo popular que valorize as políticas e projetos sociais;
 - **Trabalhista** – pela geração de empregos de qualidade e valorização dos salários; pela ampliação das proteções sociais, laborais, previdenciárias; com políticas de distribuição de renda; pela incorporação das novas relações de trabalho;

- **Sindical** – fortalecendo a ação sindical e as convenções coletivas, com o resgate de direitos laborais retirados na reforma trabalhista, promovendo a sindicalização, a renovação do trabalho de base e a reestruturação do movimento sindical para responder às mudanças no mundo do trabalho;
- **Ambiental** – concebendo uma base econômica de desenvolvimento com redução dos efeitos poluidores e de aquecimento global; a gestão pública orientada para a recuperação e preservação dos rios e água, florestas e biomas e do ar; fomentando propostas para o desenvolvimento produtivo comprometido com as metas ambientais, com a produção de energia renovável e limpa, incentivo a contenção do desperdício dos recursos naturais; com o fortalecimento da economia criativa, de cuidados e dos chamados “empregos verdes”; cobrando a responsabilidade empresarial e com fornecedores diretos e indiretos;
- **Social** – promovendo o respeito e a valorização da diversidade racial, religiosa, cultural e de gênero; a promoção da ampla proteção de renda aos vulneráveis; fortalecimento das políticas públicas de promoção social como saúde, educação, assistências, etc; lutando pelo trabalho decente com a erradicação do trabalho infantil, com equidade de gênero, sem discriminação racial e de orientação sexual;
- **Comunicação** – aprimorando o uso das redes sociais e dos veículos de comunicação sindical, favorecendo a cooperação e o investimento em profissionais da área, aprimorando a relação com a imprensa para apresentar informações e a visão das trabalhadoras e trabalhadores sobre os fatos políticos, econômicos, sociais e sindicais;
- **Saúde e segurança do trabalhador** – Priorizando ações no âmbito da saúde da trabalhadora e do trabalhador, com objetivo da melhoria permanente das condições e do processo de trabalho, buscando a eliminação das doenças e acidentes de trabalho de sua categoria em sua base de representatividade;
- **Internacional** – fortalecendo e ampliando as relações com entidades internacionais de trabalhadoras e trabalhadores a fim de estabelecer um intercâmbio de experiências e um ambiente de cooperação entre os países, buscando entender o funcionamento do sindicalismo em outros países.

Frente ampla para derrotar o governo retrógrado

68. Para as eleições de 2022 e 2024, a soma das forças políticas do país e o fortalecimento da representação da classe trabalhadora nos poderes legislativo e executivo são o caminho para combater os rompantes autoritários que o povo brasileiro tem sofrido desde a posse de Jair Bolsonaro como presidente. Só com democracia e soberania é possível reconquistar direitos sociais e trabalhistas, atingir uma sociedade com maior equidade e justiça social
69. A construção de uma frente ampla requer mais do que um compromisso, requer um pacto social. Ela deve se basear em ideias convergentes de diferentes espectros políticos para um projeto que contemple, em linha gerais: geração de empregos decentes; valorização do salário mínimo; valorização dos serviços públicos – especialmente o SUS; incentivo às empresas, com destaque para as micro e pequenas; políticas afirmativas de inserção social; participação nos acordos e nas decisões globais de preservação ambiental, etc.
70. Parte da luta política será de resistência e de recuperação de perdas frente aos retrocessos que castigaram o Brasil nos últimos anos. O combate à carestia e à pobreza, e o estabelecimento da segurança alimentar devem ser prioridades sindicais nesse próximo período. É necessário desfazer medidas que travam políticas sociais, como a Emenda

Constitucional do Teto dos Gastos Públicos. O país precisa de investimentos públicos robustos para incluir o povo trabalhador na recuperação e no fortalecimento da economia. Deve, por exemplo, instituir uma renda básica ampliando o programa do Bolsa Família – incluindo mais pessoas na proteção – com valor base de R\$ 600,00.

Bicentenário da independência

71. Em 7 de setembro de 2022 o Brasil chegará aos seus duzentos anos como nação independente. A data não pode deixar de ser comemorada com toda a grandeza que lhe cabe. E é nosso papel, como representantes dos trabalhadores, elaborar um conjunto de ações para ressaltar tanto o protagonismo da nossa classe quanto a evolução (e os retrocessos) dos direitos trabalhistas ao longo desses duzentos anos.
72. O bicentenário cairá em um ano eleitoral, quando teremos a oportunidade de eleger representantes comprometidos com a soberania nacional e com políticas sociais e populares. O clima de nacionalismo deverá ser incentivado e valorizado num movimento amplo que contemple o resgate e revisão de partes importantes da nossa história e sobretudo a exaltação da ideia de povo brasileiro.
73. O tema do bicentenário pode ser a marca de eventos sindicais de 2022, além de debates, artigos, linha do tempo e eventos especiais que sob este mote vislumbre a construção de um Brasil melhor e ainda mais independente para todas e todos. Serão ações ao mesmo tempo políticas e educativas. Com isso contribuiremos para a elevação do debate político, bem como para o apelo ao envolvimento dos trabalhadores.

Conclat: Fortalecer a unidade no movimento sindical

74. Neste quadro de adversidades para o povo e para o movimento sindical se faz necessária uma contundente demonstração de unidade, relevância e força, que restabeleça o pacto social entre governantes e a classe trabalhadora. Esta demonstração deverá se materializar na realização de uma nova Conferência nacional, Conclat, até abril de 2022, para definir propostas aos candidatos que disputarão as eleições presidenciais, uma agenda sindical, política e até mesmo indicar nomes entre as trabalhadoras e trabalhadores para eventuais disputas legislativas.
75. Além da pauta política e eleitoral, a nova Conclat poderá ser um momento para debater e encaminhar questões importantes como estrutura sindical, fusões e o financiamento sindical. A Conclat será mais um passo no sentido de selar a unidade entre as centrais sindicais, que já promovem ações unitárias através do Fórum das Centrais Sindicais.

Estrutura e financiamento sindical

76. O mundo do trabalho tem passado por transformações com o aumento de trabalhadoras e trabalhadores em home office, do trabalho intermitente, da terceirização, rotatividade e dos microempreendedores (MEI) e o movimento sindical está unindo esforços para se adequar à esta nova realidade. Neste cenário, o papel das centrais sindicais deve ser atualizado e adaptado através de um amplo debate para regular esses novos formatos e características do trabalho, garantindo proteção e segurança jurídica ao empregado e ao empregador em Convenção Coletiva.
77. O movimento sindical precisa formular uma proposta robusta de estrutura sindical, com base em critérios de representatividade que envolva não apenas sindicalizados, mas todos

aqueles que são beneficiados pelos acordos e convenções coletivas. A proposta deve contemplar etapas como ajustes das estruturas administrativas, aproximação com a base e um trabalho para que a classe trabalhadora compreenda a importância do sindicalismo na construção de uma boa relação entre capital e trabalho, além do debate de uma agenda e propostas para as próximas eleições.

78. O financiamento sindical é outro grande desafio. É necessário regulamentar uma forma de custeio sindical com base nas negociações coletivas que também efetive o sustento de federações, confederações e centrais. Atualmente, a negociação coletiva abrange todos os trabalhadores e as conquistas desse processo beneficiam toda a categoria. Portanto, é importante discutir o custeio partindo dos beneficiários, dos representados, e não apenas dos associados ao sindicato.

As centrais podem promover a autorregulação

79. As Centrais, por sua capilaridade e poder de representar diversas categorias, têm a capacidade de promover a autorregulação voluntária intrassistema e criar mecanismos para resolver conflitos de representatividade sem a necessidade de intervenção judicial. Desta forma pode-se ir além da representação regulada por lei. A inclusão no estatuto do sindicato da ampliação de sua base de representação com outros vínculos laborais (autônomos, conta própria, cooperados, terceirizados, etc), por exemplo, pode ser feita, mas não significa que a representação será automática. Ela se dará no processo de luta.
80. Desta forma, as centrais podem avançar na representação dos terceirizados ou na organização de trabalhadores e trabalhadoras sob novas formas de contrato e de relações de emprego, como os trabalhadores e trabalhadoras em plataformas. Embora grosso modo as plataformas não reconheçam o vínculo empregatício (existem ações no judiciário neste sentido) há demandas que podem ser resolvidas sem a necessidade da regulação legislativa. Por exemplo, os sindicatos podem ajudar na criação de pontos de apoio para descansar, fazer a refeição, carregar o celular e usar o banheiro. Há grupos de trabalhadoras e trabalhadores de plataforma se organizando através de associações e cooperativas, algumas contando inclusive com aplicativos próprios. Nisso os sindicatos também podem ajudar. A questão que deve ser enfrentada é como o sindicato pode se apresentar como uma alternativa de organização e luta diante da condição de precarização e da urgência de conquistar direitos e proteção social.
81. Lutar pela valorização e pelo cumprimento das negociações coletivas e ampliá-las para mais trabalhadoras e trabalhadores, fortalecendo a representatividade e a base de representação é tarefa do movimento sindical na atualidade. Para isso é necessário planejar a organização sindical, construindo estratégias de transição em debates e ações unitárias, tendo como uma das metas o favorecimento da agregação sindical, fusões e cooperação. E, neste contexto, projetar formas de sustentação e financiamento sindical, que deve ser deliberado nas bases, em assembleias, e pago por todos, como forma de contribuição negocial.

Recuperar direitos e avançar mais

82. As ações da central devem estar prioritariamente voltadas para a luta pelo combate à desindustrialização, pela geração de emprego decente com direitos previstos em lei, pela valorização do salário mínimo e da renda, por condições de vida dignas às trabalhadoras, trabalhadores e suas famílias. Como ações de emergência, é preciso elaborar propostas

para melhorar e ampliar a cobertura do seguro-desemprego, de auxílios sociais, de concessão de microcrédito produtivo e também reforçar campanhas de solidariedade e combate à fome.

83. É preciso reinserir a proteção sindical nas relações individuais (homologação), estender a proteção trabalhista configurada na CLT para a grande maioria das trabalhadoras e trabalhadores (autônomos, conta própria, domésticas, assalariados sem carteira assinada, terceirizados, intermitentes, entre outros), assegurar através da atuação sindical e da fiscalização a saúde e segurança no trabalho, a proteção contra assédio moral, sexual e contra práticas antissindicais.
84. Devemos também lutar pela proteção previdenciária em todas as formas de contratação, bem como pela valorização dos aposentados e dos idosos. O aumento da longevidade no Brasil não tem sido acompanhado da extensão de uma qualidade de vida satisfatória. As dificuldades para se aposentar e os baixos valores da aposentadoria obrigam a população idosa a se manter em trabalhos muitas vezes precários, ou a depender do cuidado de familiares ou de serviços públicos que, com o acirramento da política neoliberal nos últimos anos, decaíram. Neste sentido, valorizar o idoso e lutar por uma previdência justa e eficiente é uma ação crucial para os sindicalistas. Manter-se no mercado de trabalho deve ser uma escolha do idoso, não uma necessidade de sobrevivência. E, além disso, esse mercado deve garantir boas condições para absorver essas trabalhadoras e esses trabalhadores que tem muito a oferecer em termos de experiência e sabedoria.
85. O quadro de resistência não significa, entretanto, que não possamos avançar na luta por mais conquistas. Lutamos pela redução da jornada de trabalho, medida que, como diversos países comprovaram, eleva o número de emprego, o consumo, movimenta a economia e permite melhor qualidade de vida, além de incrementar a produtividade de toda a economia. É preciso também incentivar o avanço e a modernização da indústria, setor que gera empregos mais seguros do ponto de vista legal e melhor remunerados. Mas, mais do que isso, devemos preparar a sociedade para a consolidação da indústria 4.0, qualificando as trabalhadoras e os trabalhadores para setores mais dinâmicos dos serviços, para a economia criativa e para empregos que condizem com práticas econômicas ambientalmente sustentáveis.
86. O Brasil deve voltar a investir em infraestrutura econômica (energia, transporte, comunicação, etc) e social (educação, saúde, assistência, etc) e a Força Sindical, bem como todo o movimento sindical, pode contribuir mobilizando sua base, colhendo e sistematizando ideias, pressionando o poder público e criando espaços de diálogo social. Será fundamental investirmos na reestruturação ampliada das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, protegendo os empregos, garantindo renda aos desempregados, promovendo uma boa intermediação para o emprego, a formação profissional, o microcrédito produtivo, o cooperativismo, a economia solidária.

Política ambiental

87. Construir uma política ambiental soberana e responsável, econômica e socialmente, deve ser uma ação concreta. Ambientalistas, indígenas, pesquisadores, empreendedores, produtores, trabalhadores pescadores, ribeirinhos e governantes devem se engajar neste debate. A Amazônia está sendo devastada, pede socorro. É fundamental defender as florestas, a biodiversidade, os biomas. Dado o caráter nacional da Força Sindical e sua vinculação direta com o mundo da produção e do trabalho, é também seu papel considerar os impactos ambientais gerados pela produção em todos os seus discursos, preocupações e

lutas. Cogitar sempre que possível modelos sustentáveis para a manutenção e o aprimoramento da atividade econômica. E também promover campanhas e ações para engajar os trabalhadores neste debate, fomentando um ambiente de conhecimento sobre o ecossistema do nosso país.

Ações pela equidade racial e de gênero

88. A premissa da ação sindical é defender os princípios e direitos fundamentais e humanos que combatam o machismo, a misoginia e a discriminação contra qualquer grupo social adotando os preceitos legais das normas internacionais da OIT. Com relação às Convenções que tratam da mulher trabalhadora e da Plataforma Agenda 2030 das ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em seu Objetivo 5º - Igualdade de Gênero, promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), é fundamental que seja ratificada a Convenção 190 da OIT, que dispõe sobre a eliminação da violência e assédio no mundo do trabalho. A Convenção 190 deve estar no topo da agenda política para erradicar a violência contra as mulheres, sobretudo àquelas que estiveram mais expostas ao perigo durante o distanciamento social.
89. No que diz respeito à igualdade de gênero, à situação da mulher e à questão racial, embora tenham ocorrido avanços sobretudo após a Constituição de 1988, a partir de 2016 sofremos um grave retrocesso também nesta área, com o advento da reforma trabalhista, da reforma da previdência e com a pandemia de 2020 e 2021 que prejudicou todos, mas com mais intensidade as mulheres. É preciso sempre ressaltar que todas as campanhas voltadas à igualdade de gênero e ao combate ao racismo interessam a todas as pessoas uma vez que uma conquista produz efeitos diretos no grupo social onde o beneficiário do direito em questão vive. Produz, desta forma, um efeito social mais amplo.
90. A Força Sindical tem uma importante agenda a cumprir nos próximos quatro anos que se expressam em ações como:
 - Orientar os sindicatos filiados a incluir cláusulas contra todas as formas de discriminação, racismo, violência, assédio moral e sexual no ambiente de trabalho;
 - Fomentar campanhas contra o racismo e a discriminação no movimento sindical;
 - Identificar os focos onde a mulher ou o negro são prejudicados na base e agir de forma pontual para solucionar os casos;
 - Fortalecer um ambiente de debate, comunicação e difusão de informações acerca da questão do negro, da mulher e da diversidade de gênero no mundo do trabalho.
 - Incluir nas pautas de reivindicações das negociações coletivas de trabalho cláusulas e mecanismos de proteção às trabalhadoras, com o propósito de erradicar a violência e o assédio contra as mulheres nos locais de trabalho;
 - Promover iniciativas destinadas a assegurar remuneração equitativa para trabalho de igual valor, incluindo demandas de negociação coletiva para reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres;
 - Estabelecer mecanismos para a criação de um Comitê para Igualdade de Gênero, paritário, que atue na construção de subsídios que fomentem a inclusão de pautas transversais de gênero nas negociações coletivas, na política de formação sindical, na promoção da participação feminina no mercado de trabalho e na inclusão das mulheres em cargos de liderança - tanto em nossos sindicatos, quanto nas estruturas da Central, pela política de ação afirmativa de Cotas que fortaleçam sua participação democrática e representatividade;

- Trabalhar pela ratificação, aplicação e respeito das normas internacionais do trabalho que promovem a proteção e o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero, incluindo as Convenções 111, 156, 189 e 190 da OIT e suas respectivas Recomendações;
 - Apoiar os esforços das organizações afiliadas para integrar a igualdade de gênero, a proteção das mulheres contra a discriminação, o assédio sexual e outras formas de violência na negociação coletiva, entre outros espaços de interlocução sindical;
 - Desenvolver política estratégica voltada à saúde mental e saúde e segurança no local de trabalho, com a finalidade de exigir que os empregadores levem em consideração a violência de gênero ao gerenciar a saúde e segurança no trabalho, de acordo com a nova Convenção 190;
 - Recomendar a participação das entidades sindicais nos Conselhos de Saúde (municipal, estadual e federal). Nesse âmbito - e no cenário pós-pandemia -, a Central, por meio dos seus Sindicatos locais, pode agir como incentivador e fiscalizador das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, do Sistema Único de Saúde (PICS SUS), que são práticas de cuidado transversais, podendo ser realizadas na atenção primária, na média e na alta complexidade. Embora a contratação de profissionais e a definição das práticas a serem ofertadas sejam de competência exclusiva do gestor municipal, os Sindicatos locais, com seu conhecimento sobre as necessidades das trabalhadoras e trabalhadores, podem sugerir alocações de recursos;
 - Lutar pela proteção social universal e serviços públicos de qualidade que estabeleçam um esforço coordenado em escala nacional para mitigar os impactos sociais e econômicos da crise pandêmica sobre as trabalhadoras e suas famílias;
 - Promover ações com o objetivo de alinhar estratégias em âmbito nacional para atender as vítimas da pandemia: viúvas e órfãos.
 - Propor formas de acolhimento social e financeiro para essas crianças e adolescentes;
 - Fomentar Campanhas Nacionais Permanentes que fortaleçam a imagem pública do Movimento Sindical com campanhas publicitárias institucionais;
 - Aumentar a visibilidade das mulheres nos sindicatos nas estratégias de comunicação, redes sociais, campanhas institucionais etc;
 - Promover a proteção e o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero, incluindo as Convenções 111, 156, 189 e 190 da OIT e suas respectivas Recomendações;
 - Regular o prêmio Nair Goulart.
91. Mais do que nunca a agenda permanente sobre a questão da mulher deve ser incentivada e aprimorada. Campanhas como Outubro Rosa, Março Mulher, 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres devem ser organizadas de modo a incluir o maior número de pessoas, desdobrando-se em ações intersindicais, unitárias entre as centrais sindicais e contando com o engajamento de todas e todos.
92. A Força Sindical através de suas secretarias deve se equipar com dados constantemente atualizados sobre a situação dos grupos historicamente oprimidos. Para isso deve contar com os sindicatos filiados para mapear situações onde deve agir. Mapear casos de racismo, discriminação, assédio, violência, ou mesmo empresas que podem abraçar um debate mais avançado acerca destas questões. Com essas informações a central poderá agir de forma pontual e assertiva nas mesas de negociações, em campanhas direcionadas, ou em ações contundentes para que trabalhadoras e trabalhadores e empresas evoluam nesse quesito.

93. Deve-se formar uma rede de diálogo sólida e permanente que sirva tanto para essas atualizações quanto para o grupo da central que coordenar a rede (formado por membros da secretaria da mulher, secretaria geral, assessores sindicais e outros) possa rapidamente se posicionar em casos públicos de discriminação. A criação de um fórum permanente com a realização de debates, artigos, com convidados especialistas no tema, poderá funcionar como uma referência para todos os filiados assim como para a sociedade em geral.
94. O combate ao racismo e a luta pela equidade de gênero em todas as atividades sociais garantindo a melhoria da qualidade de vida de mulheres, homens, homossexuais, crianças, idosos, bem como o desenvolvimento sustentável está no centro do debate político atual. Cabe à central unir forças para enfrentar os velhos e novos desafios que se colocam.
95. A Força Sindical recomenda que seus sindicatos, federações e confederações filiadas adotem medidas concretas visando ampliar a participação das mulheres nas direções sindicais, buscando-se garantir que nenhum dos gêneros tenha participação inferior aos 40%. Tal recomendação é um objetivo a ser alcançado pela própria Força Sindical ao compor suas estruturas de direção ao nível nacional, estadual, nos Secretariados Profissionais e nas delegações aos seus Congressos ordinários e extraordinários em todos os níveis.

Saúde e segurança do trabalhador

96. Para a atuação sindical nas políticas de saúde da Trabalhadora e do trabalhador é fundamental que as entidades instituem o departamento para o acolhimento das demandas da categoria, com formas de intervenções diferenciadas, observando-se as prioridades das demandas, com vistas a fornecer suporte ao acidentado, bem como atuar na prevenção em conjunto com as instituições do estado existente em sua base de representatividade, e atuar na promoção ocupando os espaço de formação de políticas públicas.
97. Com relação à saúde e segurança do trabalhador deveremos focar nas ações estratégicas:
- Reforçar os aspectos conceituais e ideológicos relativos à saúde da Trabalhadora e do trabalhador
 - Promover o acesso dos Sindicatos filiados a Força Sindical às ferramentas necessárias para o desenvolvimento de programas de saúde da Trabalhadora e do trabalhador;
 - Programar ações que visem o desenvolvimento da cultura da promoção da saúde da Trabalhadora e do trabalhador e o fortalecimento das diversas formas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
 - Incentivar e promover atividades de formação em saúde da Trabalhadora e do trabalhador para de dirigentes e assessores sindicais para capacitar os dirigentes para ação no campo da Saúde do Trabalhador, considerando o processo saúde-trabalho-doença a partir das determinações sociais, situando o trabalho como categoria central da sociedade; estimular a criação das Secretarias de Saúde da trabalhadora e do trabalhador nas entidades sindicais filiadas. Estimular a participação dos dirigentes sindicais nos espaços de Controle Social, especialmente as CISTTs no planejamento, execução e acompanhamento dos agravos e ambientes dos processos de trabalho das ações de STT e de VISAT realizadas pelo CEREST;
 - Fomentar a criação e fortalecimento de uma Rede de articulação de boas práticas sindicais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
 - Discutir estratégias e canais de informação, instrumentalização do dirigente sindical no campo Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- Mobilizar a participação dos dirigentes sindicais na 17ª Conferência Nacional de Saúde.
- Incentivar e subsidiar a implementação de departamento e ou secretaria de saúde da Trabalhadora e do trabalhador nas instituições filiadas;
- Incentivar e subsidiar a imprensa sindical para publicar e divulgar em seus diversos canais de comunicação das instituições, matérias, notícias, informações e outros sobre a temática de saúde da Trabalhadora e do trabalhador;
- Realizar abordagem transversal em saúde da Trabalhadora e do trabalhador, contemplando os temas das demais secretarias e suas inter-relações em saúde e gênero, saúde e etnia, saúde e previdência etc. e nos temas entre si;
- Integrar as Secretarias de Previdência e Saúde Pública diretamente ao debate em saúde da Trabalhadora e do trabalhador;
- Reafirmar a posição da Central pelo banimento do amianto e do benzeno;
- Realização de seminários nacionais para debater a situação de saúde da Trabalhadora e do trabalhador por ramo econômico e ou categoria profissional, para deliberar ações específicas e ou coletivas.
- Realização da 1ª Conferência Nacional de saúde da Trabalhadora e do trabalhador da Força Sindical
- Em defesa do SUS e dos Princípios da Universalidade, Integralidade e da Equidade do Sistema.
- Incluir em todos os cursos de capacitação Político Sindical o tema Políticas de saúde pública, Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador e demais intersectorialidade.
- Dada a agressiva ampliação da Saúde Suplementar lucrativa por meio de convênios médicos coletivos com empresas, inflacionando cada vez mais os custos com repercussões no preço final do produto, a Força Sindical defende, a nível local, quando necessário e possível provocar a criação de autarquias (adm. Pública, Capital e Trabalho) para em Gestão, atuarem no subsistema, Saúde Suplementar.

Relações internacionais

98. Nossa central, nos últimos anos, avançou substancialmente no campo das relações internacionais. Ampliamos consideravelmente a cooperação, o intercâmbio e a solidariedade com o movimento sindical internacional e suas organizações, com as organizações sindicais nacionais de todos os continentes, com os organismos multilaterais, sempre em sintonia e de forma consistente e coerente com a visão, princípios e valores da Força Sindical em defesa da democracia, da pluralidade, do desenvolvimento sustentável, do respeito aos direitos dos trabalhadores, da inclusão e a justiça social e da defesa do meio ambiente.
99. Devemos, portanto, continuar promovendo a participação e atuação nas atividades internacionais, nos organismos multilaterais e blocos de integração econômicos e social (ONU, OEA, OIT, MERCOSUL, CELAC, T-MEC, BRICS, União Europeia, entre outros) fortalecendo a unidade de ação sindical e o protagonismo dos trabalhadores e do sindicalismo em todos os níveis, na América Latina e a nível mundial.
100. Nossa tarefa prioritária no campo do trabalho internacional é fortalecer a Alternativa Democrática Sindical das Américas, ADS, como um instrumento e espaço de luta em defesa de uma opção sindical ampla, de valores e princípios, autônomo, democrático, plural e solidário, em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras das Américas, do Caribe e a nível mundial. Será a partir do fortalecimento da ADS e de seus princípios que teremos

mais êxito na construção da unidade orgânica e política do sindicalismo continental e mundial e das lutas dos trabalhadores.

101. Estamos, ainda, comprometidos com o desenvolvimento das relações bilaterais com todas as organizações sindicais nacionais e internacionais, a fim de intercambiar experiências e promover ações comuns num ambiente de respeito mútuo, respeito às características, cultura e diversidade de pensamento e de ação sindical de cada organização e de cada povo, respeito aos princípios da reciprocidade, cooperação e solidariedade, vitais para construir a unidade de ação em torno de políticas comuns e aprofundar o conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do sindicalismo em outros países, acompanhar e debate sobre a dinâmica e evolução dos processos tecnológicos, científicos e econômicos, as mudanças climáticas e seus impactos na economia, no mercado de trabalho e sobre os direitos dos trabalhadores a nível continental e mundial.
102. Lutamos para que o importante processo de unidade de ação que temos construído com enorme sucesso com as centrais sindicais no Brasil possa ser replicado a nível internacional.
103. A política internacional da Força Sindical continuará dando importância e prioridade à implementação das propostas e enunciados das Declarações e Normas Internacionais do Trabalho da OIT, entre as quais as Declarações do Centenário, que apoiamos e ajudamos a aprovar, bem como as declarações relativas aos princípios e direitos fundamentais (1998), e a Declaração da OIT sobre a justiça social para uma globalização equitativa (2008), dentre outros.

Investir em comunicação e formação

104. Entre todos os retrocessos que sofremos nesses quatro anos, o descaso com a educação e a cultura da desinformação e das notícias falsas são pontos particularmente afetados e que produzem consequências nefastas com ampla repercussão. Se nos anos anteriores uma política de valorização da educação começava a ganhar corpo, nos governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro qualquer ação nesse sentido se desfez e a educação como instrumento de emancipação humana e de evolução social, não só foi uma ideia que se estagnou, como andou para trás.
105. A central deve abordar esse debate e implementar ações que valorizem a educação em diferentes níveis, desde a educação formal, como um direito de todo cidadão, passando pela formação profissional e técnica, que qualifica trabalhadoras e trabalhadores elevando o patamar de suas posições no mercado de trabalho e, no conjunto, gerando um avanço social, até a formação sindical, voltada para uma profunda formação para preparar os dirigentes tanto para negociações e para o diálogo, quanto para que possam se posicionar para a sociedade com relação a assuntos pertinentes ao mundo do trabalho.
106. Impõe-se também a tarefa de investir em redes próprias de comunicação, como sites, redes sociais e todo tipo de ferramenta disponível para viabilizar a massiva divulgação das propostas do movimento sindical, ampliar o acesso das trabalhadoras e trabalhadores a informações confiáveis sobre seus direitos e instrumentos de proteção, e para incentivar o debate político e social.

